



**Assunto: Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses (PGRCCI) referente a 2018**

**Data: 25 de maio de 2020**

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), no domínio dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses e reflete a atividade da AICEP em 2018 no cumprimento das orientações emanadas por aquele Conselho.

No que respeita ao deferimento na apresentação de relatório que refletisse a implementação das ações no âmbito da Prevenção de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses, importa referir que a atividade da AICEP neste domínio transitou na sua globalidade de 2017 para 2018, focando-se essencialmente nos seguintes temas:

- 1. Preparação da revisão orgânica da AICEP (definição e estabilização da missão e funções das Direções) em cumprimento do “Plano Estratégico da AICEP para o Triénio 2017-2019”;**
- 2. Aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses respeitante a 2017 e envio às entidades de tutela, controlo e superintendência;**
- 3. Acompanhamento do processo de subscrição das Declarações de Aceitação do Código de Ética e Conduta do Compete2020, e de Não Existência de Conflitos de Interesse ou de Existência de Conflitos de Interesses;**
- 4. Cumprimento das disposições legais em matéria de prevenção dos riscos de corrupção e de conflitos de interesses, relativamente a factos ocorridos em 2018;**
- 5. Plano da Agência para 2019 a fim de assegurar o cumprimento das orientações do CPC.**

Para além das referidas temáticas são ainda sinalizadas as ocorrências referentes: **i.** Auditoria aos sistemas de controlo do IAPMEI e AICEP no âmbito dos incentivos comunitários; **ii.** Conclusões do Tribunal de Contas no relatório de apuramento de responsabilidade financeira relativamente a dez contratos de serviços celebrados pela AICEP; **iii.** Notícia sobre o mandado de busca e apreensão nas instalações da sede da AICEP, no Porto, por parte da Polícia Judiciária.



Assinalam-se também as auditorias da Inspeção-Geral das Finanças, da AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., do Compete2020, e de outras entidades, aos projetos das empresas no âmbito da gestão dos incentivos ao investimento, e cujas recomendações a AICEP acatou.

Refira-se igualmente a auditoria promovida pela Inspeção-Geral das Finanças a contratos de concessão de benefícios fiscais.

### **1. Preparação da revisão orgânica da AICEP (definição e estabilização da missão e funções das Direções) em cumprimento do “Plano Estratégico da AICEP para o Triénio 2017-2019”;**

Em 29 de março de 2017 foi nomeado um novo Conselho de Administração para a AICEP, tornando-se necessário refletir sobre a nova estratégia a adotar na Agência, o novo organograma e, conseqüentemente, a redefinição e estabilização da missão e funções de cada uma das Direções.

Nesta fase de passagem de testemunho na gestão de topo, as prioridades dos *dossiers*, o peso da gestão corrente e a emergência na definição de novas orientações estratégicas à luz do *core business* da AICEP relegaram para segundo plano a aprovação do Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses, bem como de outras propostas da Direção de Auditoria no domínio desta matéria, como seja a atualização do Código de Ética e Conduta da AICEP.

A AICEP passou a estar focada principalmente na implementação do “Plano Estratégico para o Triénio 2017-2019” homologado por despacho do Secretário de Estado da Internacionalização de 14 de setembro de 2017.

Foram apresentados pelo Conselho de Administração da Agência os principais fundamentos para a necessidade de adotar a nova estratégia, a saber:

- a) Manter a dinâmica de crescimento e a recuperação das exportações e investimento;
- b) Fortalecer a capacidade da AICEP de desenvolver a sua missão num mercado mais competitivo e digital.

Com vista à implementação de uma nova estratégia corporativa e conforme decorre da Deliberação n.º 09/2017, de 26 de setembro, o Conselho de Administração determinou o envio, às chefias, do Plano Estratégico da AICEP para o triénio 2017-2019 (com efeitos a partir de 15 de setembro de 2017 e decorrente da homologação, por despacho, do Secretário de Estado da Internacionalização, de 14 de setembro de



2017), determinou ainda que as chefias apresentassem aos respetivos peloureiros, até ao dia 10 de outubro de 2017, com conhecimento à Secretária-Geral Adjunta, uma proposta de definição de funções das respetivas Direções.

De referir que esta deliberação do Conselho de Administração implicou uma profunda reformulação das atividades e da estrutura funcional da organização, com evidente impacto na matriz do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses.

Com esta nova dinâmica tornou-se imprescindível reforçar as capacidades internas da AICEP, simplificando e melhorando o modelo de *governance*, reconcentrando a orientação para os resultados e a capacidade de reter e produzir conhecimento interno de qualidade, assim como preparar a organização para um contexto de mercado mais digital.

Foi reconhecida e assimilada internamente a necessidade imediata de iniciar a transformação ao nível digital, com especial enfoque nas Direções da AICEP que interagem diretamente com o tecido empresarial, o que levou à execução de uma profunda reformulação das atividades e da estrutura funcional da Agência.

A definição das funções de cada uma das Direções no âmbito de uma nova estrutura organizativa estendeu-se pelo ano de 2018. Após a reorganização funcional em setembro de 2017, ocorreram diversas alterações nas chefias e na estrutura interna de diferentes Direções, tendo o organograma da AICEP sido sucessivamente revisitado. Estas circunstâncias dificultaram a apresentação do relatório anual de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses relativo a 2017.

O esforço de coordenação com vista à definição das funções de cada nova Direção revelou-se muito exigente e em 19 de setembro de 2018 foi enviada, pela Direção de Auditoria, a todos as chefias uma nova proposta de definição de missão e funções, dando cumprimento ao definido no “Plano Estratégico da AICEP para o triénio 2017/2019”.

A DAUD continuou a desenvolver o seu trabalho de atualização da matriz de conteúdos das Direções e após a obtenção de consenso por cada uma das chefias das Direções, individualmente, apresentou uma proposta final ao Conselho de Administração para aprovação.

Assim, por Deliberação de 11 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a proposta de Descrição da Missão e das Funções das Direções da AICEP, E.P.E., no âmbito do Plano Estratégico da AICEP para o Triénio de 2017-2019 e do correspondente organograma atualizado, reunificando num único documento as funções específicas e genéricas que estão cometidas às Direções em função das respetivas



áreas a que estão agregadas, para efeitos de comunicação ao COMPETE 2020 e Programas Operacionais, à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas, com indicação de que foi elaborado em articulação com as referidas Direções. Nestas circunstâncias, a revisão do Plano transita para 2019.

Nestas circunstâncias, a revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses e o Relatório Anual de Execução de 2017 transitou para 2019.

## **2. Aprovação do Relatório Anual de Execução do PGRCCI da AICEP respeitante a 2017 e envio às entidades de tutela, controlo e superintendência**

Por Deliberação de 7 de novembro de 2018, o Conselho de Administração da AICEP aprovou o Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses da AICEP, referente ao exercício de 2017, tendo incumbido a Secretária-Geral indigitada, à data, para efetivar o envio do mesmo aos órgãos de superintendência, controlo e tutela (Tribunal de Contas, Conselho da Prevenção da Corrupção, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Inspeção-Geral das Finanças e Gabinetes dos Secretários de Estado da Internacionalização e do Tesouro), bem como a respetiva divulgação por todas as Direções e no portal da Agência *na Internet*.

Em 16 de fevereiro de 2018, foi promovido o envio pela Secretária-Geral do Relatório de Execução de 2016, aprovado em 9 de maio de 2017 e ainda, como antecedente, do Relatório de Execução respeitante a 2015. Nessa data, foi igualmente, comunicado aos órgãos de superintendência, controlo e tutela que o Relatório Anual de Execução de 2017 seria enviado posteriormente devido a alterações ocorridas no organograma e na estrutura organizativa da Agência, por força da aprovação do “Plano Estratégico da AICEP para o triénio 2017-2019”.

## **3. Acompanhamento do processo de subscrição das Declarações de Aceitação do Código de Ética e Conduta do Compete2020, e de Não Existência de Conflitos de Interesse ou de Existência de Conflitos de Interesses**

A subscrição das Declarações de Aceitação do Código de Ética e Conduta do Compete2020 e da Não Existência de Conflitos de Interesse ou de Existência de Conflitos de Interesses constitui uma exigência dos Programas Operacionais (Compete2020, PO Norte, PO Centro, PO Lisboa e Vale do Tejo, PO Alentejo E PO Algarve) comprometendo-se a AICEP a honrar os seus compromissos em termos de delegação de competências na área da gestão dos incentivos a atribuir às empresas.



A este propósito o Conselho de Administração emitiu, a 1 de agosto de 2016, a Ordem de Serviço n.º 10/2016, cujo teor a seguir se transcreve:

*“O novo quadro regulamentar, instituído com a entrada em vigor do Programa Portugal 2020, implica alterações internas no funcionamento dos organismos intermédios que envolvem adaptações dos atuais códigos de conduta ou, em alternativa, a subscrição de declarações de aceitação dos mesmos e de declarações relativas a conflitos de interesses por parte de todos os colaboradores afetos ao processo de gestão de incentivos no âmbito do referido Programa, a fim de garantir o cumprimento dos compromissos da AICEP perante a Autoridade de Gestão do COMPETE 2020.”*

A subscrição das referidas declarações tornou-se um imperativo a cumprir pelos trabalhadores da Agência, pelo que a Direção de Auditoria e a Direção de Recursos Humanos, conjuntamente, efetuaram a gestão e acompanhamento deste processo por parte dos trabalhadores envolvidos no processo de gestão, acompanhamento e verificação dos incentivos financeiros e fiscais, em cumprimento da Ordem de Serviço n.º 10/2016.

Assume relevância o facto de 134 trabalhadores e 19 prestadores de serviços, afetos às áreas de incentivos, terem assinado em 2017 as declarações de não existência de conflitos de interesse e de aceitação do código de conduta do Compete2020. Deste modo, ficaram desde logo assinadas 153 declarações. As declarações assinadas foram inseridas no processo individual de cada colaborador.

Em 2018, 116 trabalhadores preencheram o Modelo 1 (Declaração de Aceitação do Código de Ética e Conduta do Compete2020), 343 preencheram o Modelo 2 (Declaração de Não Existência de Conflitos de Interesses) e 20 trabalhadores preencheram o Modelo 3 (Declaração de Existência de Conflitos de Interesses).

Foi assumido como prioridade da Direção de Auditoria e da Direção de Recursos Humanos a recolha junto das restantes Direções, da lista dos colaboradores que subscreveram as referidas declarações.

Com a alteração da estrutura organizativa e transferência de trabalhadores entre Direções, não foi possível ao representante setorial de cada Direção registado no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses dar o seu contributo diretamente, atendendo que esta matéria foi discutida a um nível hierarquicamente superior.



#### **4. Cumprimento das disposições legais em matéria de prevenção dos riscos de corrupção e de conflitos de interesses, relativamente a factos ocorridos em 2018.**

Foram realizadas na AICEP auditorias do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças no âmbito das competências que estas entidades detêm de auditoria, tutela, supervisão e controlo em processos relacionados com a concessão de incentivos às empresas, não tendo sido reportados quaisquer factos que confinem com os descritos na alínea a) do n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, que cria o Conselho de Prevenção da Corrupção.

O Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas aos sistemas de controlo do IAPMEI e da AICEP no âmbito dos incentivos comunitários revelou algumas deficiências que se traduziram num aumento significativo dos montantes por recuperar das empresas.

O Tribunal de Contas recomendou que a AICEP garanta a necessária segregação entre a função de promoção e captação de investimento e a função de concessão de apoios às empresas, assegurando um adequado sistema de controlo interno, enquanto Organismo Intermédio (OI), e que respeite o domínio de intervenção que lhe foi atribuído. No âmbito das suas competências, a AICEP acata e fará cumprir as recomendações do Tribunal de Contas.

Refira-se que não foram realizadas auditorias por entidades externas no âmbito do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses. Não obstante, foram realizadas auditorias internas, não tendo sido detetadas quaisquer situações dignas de reparo no que se refere a trabalhadores da AICEP.

Contudo, a Direção de Auditoria e a Direção de Verificação de incentivos detetaram tentativas de empresas portuguesas obterem incentivos financeiros ou subsídios a fundo perdido de forma desleal, factos que foram comunicados ao Ministério Público e à Polícia Judiciária, encontrando-se os processos em investigação.

Refira-se, ainda, o relatório do Tribunal de Contas (Relatório N.º 1/2018 – 1.ª secção) intitulado: *“Apuramento de responsabilidade financeira relativamente a dez contratos de aquisição de serviços celebrados nos anos de 2012 a 2016 pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (Processos de fiscalização prévia n.os 1869, 1870 e 1871/2014, 351, 352 e 786/2015, 95 e 1325/2016, 259 e 474/2017)”*, em que são propostas multas por alegadas infrações ou ilegalidades na gestão.



Os gestores e os trabalhadores da AICEP visados apresentaram alegações, no âmbito do direito de contraditório.

O ano de 2018 teve um facto inédito na Agência que merece ser referido neste relatório: em 26 de junho de 2018, a Polícia Judiciária fez buscas nas instalações da sede da AICEP no Porto no âmbito da investigação de alegado esquema de corrupção.

Em face da ocorrência a AICEP, emitiu nota aos *media* nos seguintes termos: *"A AICEP Portugal Global informa que esta terça-feira, dia 26 de junho, estiveram nas instalações do Porto as autoridades competentes, no âmbito de uma investigação sobre um processo específico de concessão de incentivos em que a AICEP interveio como organismo intermédio" e refere ainda "A AICEP está a colaborar com as autoridades no sentido de fornecer todos os elementos pretendidos para o esclarecimento da verdade"*.

Em 27 de Junho de 2018, o Presidente do Conselho de Administração da AICEP enviou a todos os trabalhadores da AICEP um comunicado interno com o mesmo teor.

##### **5. Plano da Direção de Auditorias para 2019 a fim de assegurar o cumprimento das orientações do CPC**

A Direção de Auditoria está incumbida da função de gestão e acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses (PGRCCI), com reporte direto ao Presidente do Conselho de Administração.

A realização de sucessivas auditorias por parte dos organismos de controlo e superintendência a projetos com subsídios a empresas absorveram os recursos internos da Direção de Auditoria em atividades de apoio e atualização da Base de Dados da AICEP a fim de estar prontamente disponível para colaborar com as referidas entidades, não permitindo a concretização integral do Plano de Auditorias previsto, incluindo as auditorias internas.

De salientar que a Direção de Auditoria reforçou o controlo no processo de pagamento de incentivos, bem como atualizou e complementou o processo de acompanhamento de projetos com benefícios fiscais até ao ano de 2016.



A DAUD, em conjunto com a Direção de Incentivos e a Direção de Verificação de Incentivos, deu início ao acompanhamento de contratos com benefícios fiscais relativos ao ano de 2017 através das contas apresentadas no ano de 2018.

No final do ano de 2018, a Direção de Auditoria preparou o lançamento de 70 auditorias externas a projetos Portugal2020 no sentido de controlar as operações e minimizar os riscos na atribuição dos incentivos.

A Direção de Auditoria, em 2018, acompanhou a atividade do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), assim como os eventos internacionais com impacto ao nível da luta contra a corrupção no âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, e tomou conhecimento das novas decisões e publicações desta organização sobre a temática da corrupção.

Para o exercício de 2019/2020, a Direção de Auditoria propõe-se realizar as seguintes ações:

- a) Rever e atualizar o Manual de Procedimentos da AICEP, em cumprimento da Deliberação do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2018, respeitante à *“Descrição da Missão e das Funções das Direções da AICEP”*;
- b) Concluir a revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção, Infrações Conexas e Conflitos de Interesses (PGRCCI), em colaboração com as restantes Direções da Agência;
- c) Reforçar em termos de recursos humanos a equipa da Direção de Auditoria;
- d) Cumprir o Plano de Auditorias aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo de desencadear outras auditorias internas que se considerem relevantes e necessárias;
- e) Implementar a metodologia de reporte de execução e monitorização, recomendada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção relativamente a novos riscos e correspondentes medidas preventivas;
- f) Promover a sensibilização regular dos trabalhadores da AICEP para a temática da prevenção dos riscos de corrupção e de conflitos de interesses através da promoção, em conjunto com a Direção de Recursos Humanos, de ações de formação em colaboração com o Conselho de Prevenção da Corrupção;
- g) Atualizar o Código de Ética e Conduta da AICEP;
- h) Atualizar o *Compliance* do COMPETE e dos Programas Operacionais, na parte que respeita à organização interna da AICEP.

Direção de Auditoria (DAUD)

25 de maio de 2020